

Capital

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária sob nº 0010545-21.2017.8.16.0194** (PROJUDI), em que é (são) requerente(s) ITAU UNIBANCO S.A., e requerido(s) José Tibúrcio Machado, e que por este **CITA** José Tibúrcio Machado para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, sobre o pedido de:

Síntese da Inicial: "Em 18/12/2015 as partes celebraram Cédula de Crédito sob o nº 30428-12072781, no valor total de R\$ 25.364,04, com pagamento por meio de 48 parcelas mensais e consecutivas, tendo como objeto o bem com as seguintes características: Marca: VOLKSWAGEN - Modelo: CROSSFOX 1.6 - Ano: 2009 - Cor: VERMELHO - Placa: AQX7427 - CHASSI: 9BWAB05Z494110891. O requerido não cumpriu com as obrigações das parcelas assumidas, deixando de efetuar o pagamento da parcela nº 18, com vencimento em 18/06/2017, acarretando, conseqüentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida que, atualizada até a data 13/09/2017 resultava no valor total, líquido e certo, de R\$ 21.031,23. O referido veículo acima descrito foi apreendido em 26/04/2018".

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 (despiciendas as diligências do parágrafo único do referido artigo) do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Curitiba, 24 de agosto de 2020. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo.

Sidinei Alencar de Souza

Técnico Judiciário

Autorizado pela PORTARIA N.º 02/2020